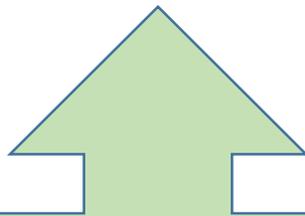
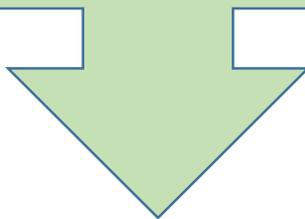


**26º Relatório Quadrimestral  
Maio a Agosto – 19  
Medianeira – PR  
2019**



**Observatório Social  
“O caminho silencioso do bem!”**

## O que é um Observatório Social?

**“É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhora da gestão pública”  
(OSB)**

**Lei 9.790/99 – “Lei do Terceiro Setor”: Organização  
da Sociedade Civil de interesse Público**

**VANTAGEM**

➔ **PREVENÇÃO**

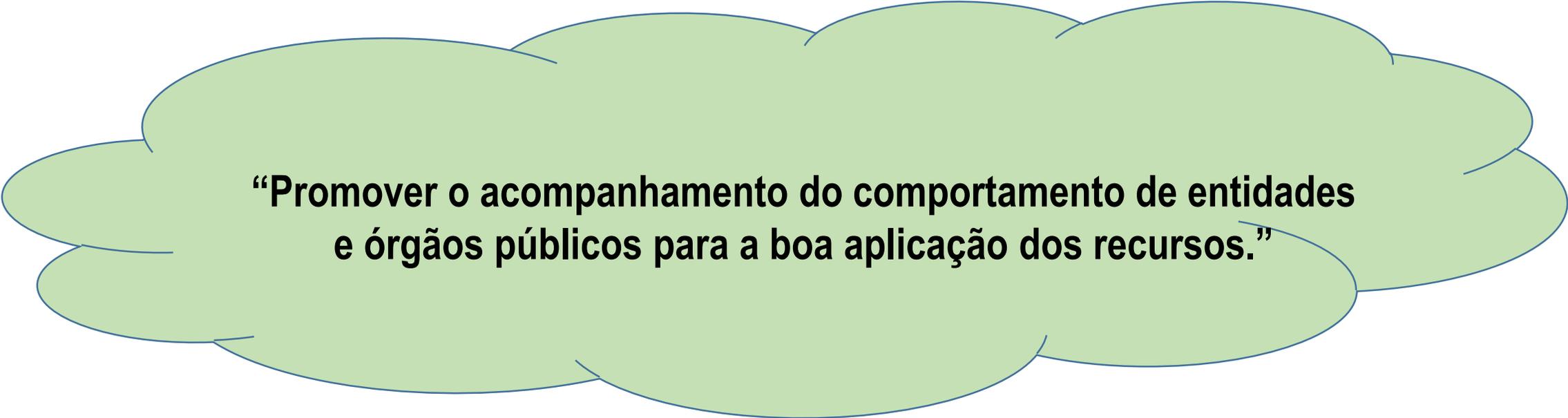
➔ **ACOMPANHAMENTO**

➔ **CONSCIENTIZAÇÃO**

**“O foco é a GESTÃO,  
não o prefeito, nem os vereadores.”**



**MISSÃO**



**“Promover o acompanhamento do comportamento de entidades e órgãos públicos para a boa aplicação dos recursos.”**

- ❖ Acompanhamento das sessões da Câmara de Vereadores e reuniões de comissão;
- ❖ Processos licitatórios da Prefeitura;
- ❖ Reuniões quinzenais diretoria, mantenedores e convidados;
- ❖ Campanha para novos sócios mantenedores;
- ❖ Apresentação do concurso de redação e desenho para os diretores das escolas municipais com o tema “ FAÇA O QUE É CERTO, AINDA QUE NINGUÉM VEJA.”
- ❖ Audiências Públicas do Município, Audiência Pública da Saúde.

# Licitações



Nº de Processos	Modalidade	Total Máximo a licitar (R\$)	Total Licitado (R\$)	Cancelado
22	Pregão	9.699.083,46	8.540.660,24	1.463.718,45
	<b>Convite</b>	<b>Foi Extinto por Lei</b>		
07	Tomada de Preço	1.915.403,29	1.782.922,89	
02	Concorrência	4.028.117,13	2.962.670,82	
10	Processo Dispensa		272.851,80	
02	Processo Inexigibilidade		33.600,00	
00	Leilão	00,00	00,00	
00	Chamada Publica – Merenda escolar	00,00	00,00	
<b>43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.642.603,88</b>	<b>13.592.705,75</b>	<b>1.463.718,45</b>

Licitação encaminhada para o TCE/PR  
Nº Atendimento no TCE/PR – 1876/2019  
Cancelada

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

2019

41

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Pregão

78/2019

Aquisição de lâmpadas e refletores em Led. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site [www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) no link avisos de licitação bem como no site [www.licitacoes-e-do-Banco-do-Brasil.com.br](http://www.licitacoes-e-do-Banco-do-Brasil.com.br).

Menor Preço

0902154510018209600033903000

1.050.960,00



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

Ato de cancelamento do edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2019, referente à aquisição de lâmpadas e refletores em Led

A Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019**, tendo por objeto a aquisição de lâmpadas e refletores de led, devido à recusa do Secretário de Obras em assinar a autorização para a licitação bem como a certificação da dotação orçamentária.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o edital acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 24 de julho de 2019.

**José Vani Grassi**  
Prefeito em Exercício

**Licitação encaminhada para o TCE/PR**  
**Nº Atendimento no TCE/PR – 1876/2019**  
**Cancelada**

<b>LOTE</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)</b>	<b>TOTAL MÁXIMO (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>1.000</b>	<b>COTA PRINCIPAL – DISPUTA GERAL</b> <b>- LUMINÁRIA PUBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA;...</b>	<b>1.020,00</b>	<b>1.020.000,00</b>
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI</b> <b>- REFLETOR DE LED 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ...</b>	<b>1.290,00</b>	<b>7.740,00</b>
<b>03</b>	<b>18</b>	<b>COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI</b> <b>REFLETOR DE LED 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ...</b>	<b>1.290,00</b>	<b>23.220,00</b>
				<b>1.050.960,00</b>

# Aquisição equipamentos e Matérias odontológicas

## Enviado Ofício nº 018/19 – Para ser revisto descrição e preços

### Cancelada

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	80/2018
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, destinado a estruturação das equipes de saúde bucal da atenção básica
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0702103010010101844904052800
Preço máximo/Referência de preço R\$*	412.758,45
Data de Lançamento do Edital	29/07/2019
Data Abertura	12/08/2019
Data Registro	29/07/2019



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
ESTADO DO PARANÁ

#### ATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

#### ATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 – PROCESSO Nº 80/2019.

A Prefeitura do Município de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de **Pregão Nº 43/2019 Processo nº 80/2019**, tendo por objeto aquisição de material e equipamentos de odontologia para a Secretaria de Saúde, devido à solicitação pela Secretaria de Saúde por falta de descrição e especificação técnica de alguns itens de peças necessárias para manutenção correspondente aos equipamentos de odontologia. Diante do exposto fica cancelado o edital acima mencionado, para que a Secretaria de Saúde possa reformular as especificações dos itens de acordo com peças necessárias para melhor manutenção dos equipamentos e assim relançar o edital oportunamente.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o edital acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 05 de agosto de 2019.

**LIMITES CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE**  
**LEI COMPLEMENTAR FEDERAL – 141/2012**

**CAPÍTULO III**  
**DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE**  
**SAÚDE**  
**Seção I**  
**Dos Recursos Mínimos**

**Art. 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.**

**Aplicou-se no 1º e 2º Quadrimestre de 2019 – 23,12%**

**Aplicação na saúde anos anteriores**

**2018 – 24,71%**

**2017 – 27,01%**

**2016 – 25,69%**

**Limite constitucional da Educação  
Constituição Federal no seu  
artigo nº 212**

**Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

**Aplicou-se no 1º e 2º Quadrimestre 2019 – 19,36%**

**Aplicação na educação anos anteriores.**

**2018 – 28,15%**

**2017 – 26,60%**

**2016 – 25,26%**

**Deixaram de ser gastos, com os apontamentos realizados pelo OSB-Medianeira, no ano de 2018.**

**2018 - R\$ 1.319.351,03**

---

**Deixaram de ser gastos, com os apontamentos realizados pelo OSB-Medianeira, nos quadrimestres 2019;**

**1º Quadrimestre-2019 - R\$ 184.827,40**

**2º Quadrimestre-2019 – R\$ 180.065,45**



Foi trabalhado com as 13 escolas municipais de Medianeira e uma estadual  
Iniciou-se as palestras no dia 15.05.19.



Valor UFIME's 2019 = R\$ 4,38 - ( Decreto nº 533/2018 de 11/12/18)  
 Valor UFIME's 2018 = R\$ 4,23 - ( Decreto nº 641/2017 de 12/12/17)  
 Valor UFIME's 2017 = R\$ 4,15

Cargo	Diária Regional (AMOP).	Capitais e demais regiões do estado.	Capital Federal e outros estados da Federação.
Prefeito / Vice	160U = R\$ 700,80 20% = R\$ 140,16	190U = R\$ 832,20	285U = R\$ 1.248,30
Secretários	80U = R\$ 350,40 20% = R\$ 70,08	95U = R\$ 416,10	150U = R\$ 657,00
Diretores / Assessores / Chefes de divisão e encarregado do Setor	60U = R\$ 262,80 20% = R\$ 52,56	72U = R\$ 315,36	115U = R\$ 503,70
Demais Agentes Públicos	50U = R\$ 219,00 20% = R\$ 43,80	60U = R\$ 262,80	95U = R\$ 416,10

**Total das diárias por Secretaria  
Maio a Agosto 2019**

<b>Secretarias</b>	<b>Diárias</b>	<b>R\$</b>	<b>Média por Diária - (R\$)</b>
<b>PREFEITO</b>	<b>2,2</b>	<b>R\$ 1.830,84</b>	<b>832,2</b>
<b>VICE PREFEITO</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>00,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>156,2</b>	<b>R\$ 39.017,04</b>	<b>249,79</b>
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6,2</b>	<b>R\$ 1.541,16</b>	<b>248,57</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 2.032,32</b>	<b>225,81</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>75,8</b>	<b>R\$ 17.255,78</b>	<b>227,65</b>
<b>SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>9,8</b>	<b>R\$ 2.540,40</b>	<b>259,22</b>
<b>SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>10,6</b>	<b>R\$ 2.479,08</b>	<b>233,88</b>
<b>IPREMED</b>	<b>4,4</b>	<b>R\$ 1.387,58</b>	<b>315,36</b>
<b>SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>00,00</b>
<b>SECRETARIA FINANÇAS</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>00,00</b>
<b>PROCURADORIA</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>00,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>274,2</b>	<b>R\$ 68.084,20</b>	<b>248,30</b>

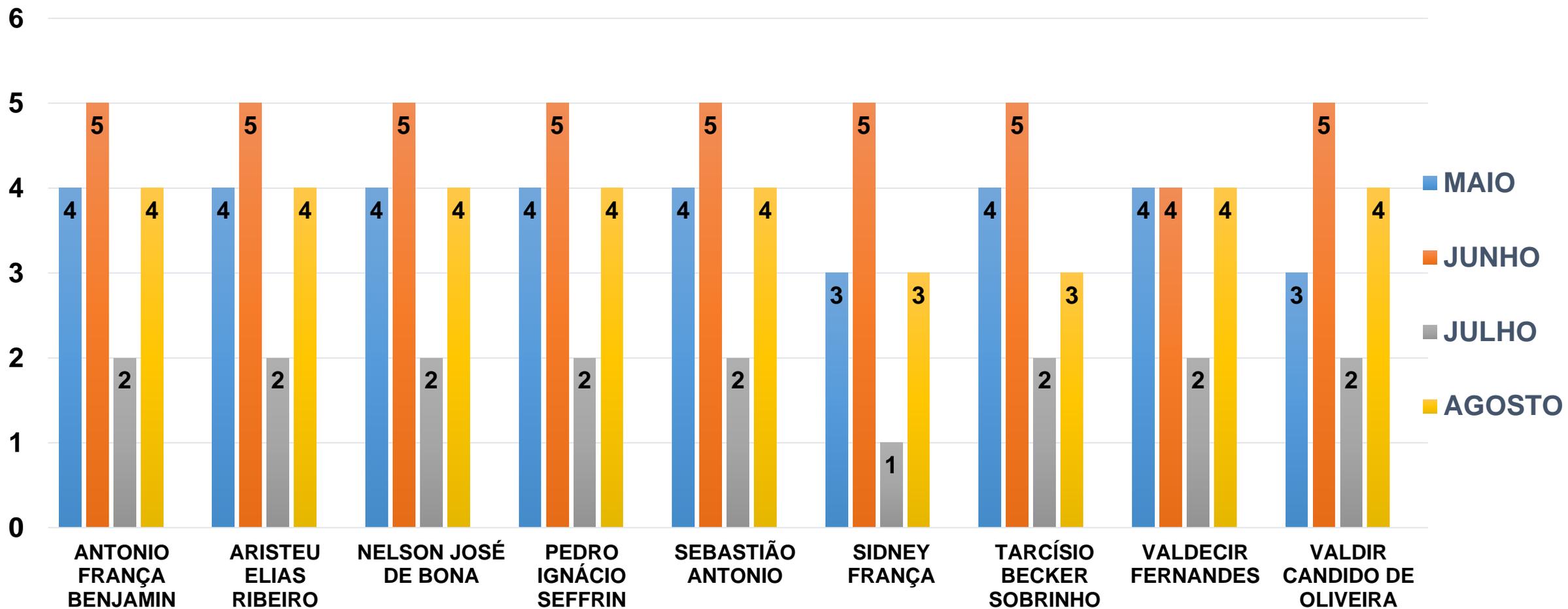


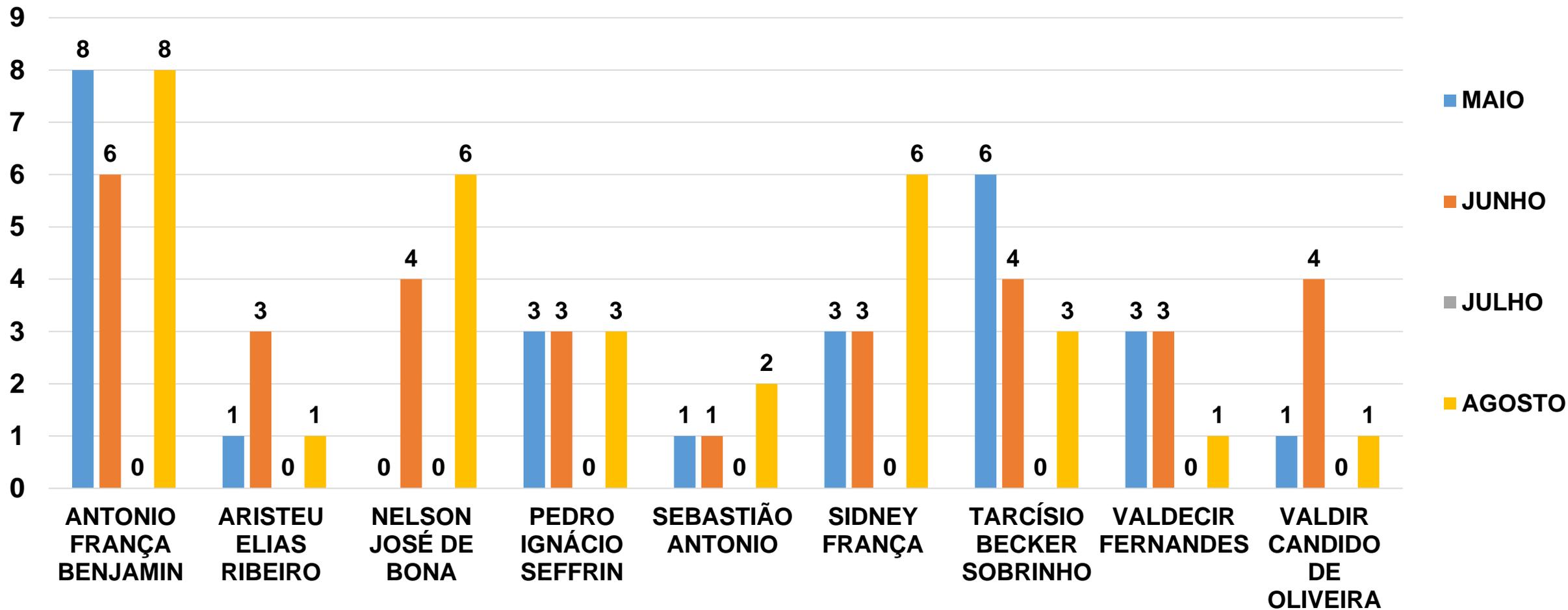
	<b>Orçamento 2019 (R\$)</b>	<b>Despesa 1º Quadrimestre (R\$)</b>	<b>Despesa 2º Quadrimestre (R\$)</b>	<b>Saldo Orçamento 2019 (R\$)</b>
<b>Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais</b>	<b>3.216.000,00</b>	<b>819.223,86</b>	<b>797.080,81</b>	<b>1.599.695,33</b>
<b>Diárias</b>	<b>150.000,00</b>	<b>19.150,00</b>	<b>17.120,00</b>	<b>113.730,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>100.000,00</b>	<b>16.841,95</b>	<b>7.040,23</b>	<b>76.117,82</b>
<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.886,99</b>	<b>353,18</b>	<b>7.759,83</b>
<b>Serviço de consultoria</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.119,00</b>	<b>864,00</b>	<b>8.017,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>378.000,00</b>	<b>110.417,26</b>	<b>151.787,75</b>	<b>115.794,99</b>
<b>Serviços de Tecn. informação e comunicação - PJ</b>	<b>130.000,00</b>	<b>21.399,00</b>	<b>32.245,80</b>	<b>76.355,20</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>84.000,00</b>	<b>1.310,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>80.790,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>991.348,06</b>	<b>1.008.391,77</b>	<b>2.080.260,17</b>

# Presenças

## Julho: Recesso

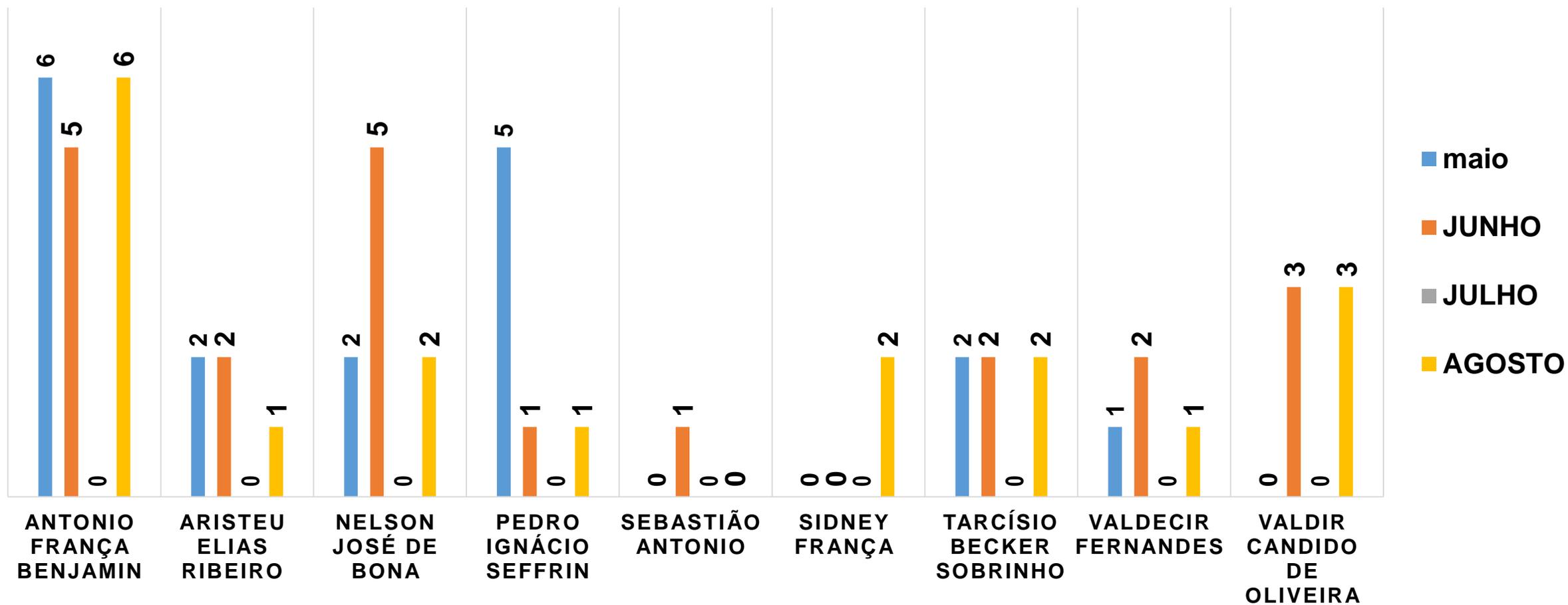
### 2 Sessão Extraordinária





# Indicações

## Julho = Recesso



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 003

O Anexo I – Valor da Diária do Projeto de Lei nº 014/2018, passa a ter a seguinte redação:

### Anexo I Valor da Diária

<b>Classificação do cargo, emprego ou função</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>		
	<b>Diária Regional (AMOP)</b>	<b>Capital e demais regiões do Estado e outros Estados da Federação</b>	<b>Capital Federal</b>
Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00
Servidores em Geral	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

#### JUSTIFICATIVAS:

A tabela acima e os valores nela apresentados estão em sintonia com a Recomendação do Ministério Público encaminhada a esta Casa de Leis. Portanto, além de reduzirmos os valores, ainda atendemos a sugestão de valores repassados pelo representante Ministerial.

**O valor atualizado das diárias passou a vigorar a partir de dezembro de 2018**

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
05/2019	10/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,30	1.650,00	199,72
05/2019	13/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	1,30	650,00	365,11
06/2019	15/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,00	1.500,00	195,08
08/2019	21/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,30	1.650,00	195,03
<b>Total</b>				<b>10,9</b>	<b>R\$ 5.450,00</b>	<b>954,94</b>
			<b>Média por Diária</b>		<b>500,00</b>	

**Pedro Ignácio Seffrin**

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
05/2019	10/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,30	1.650,00	199,72
06/2019	15/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,00	1.500,00	195,08
08/2019	21/2019	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,30	1.650,00	195,03
<b>Total</b>				<b>9,6</b>	<b>4.800,00</b>	<b>589,83</b>
			<b>Média por Diária</b>		<b>500,00</b>	

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte R\$
05/19	11/19	Ônibus	Curitiba – PR	3,30	1.650,00	353,18
06/19	16/19	Carro Oficial	Curitiba - PR	3,30	1.650,00	134,55
			Total das Diárias	6,6	3.300,00	487,73
			Média por Diária		500,00	

## Sebastião Antônio

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/19	16/19	Carro Oficial	Curitiba - PR	3,30	1.650,00	134,55
			<b>Total</b>	<b>3,30</b>	<b>1.650,00</b>	<b>134,55</b>
			Média por Diária		500,00	

## Tarcísio Becker Sobrinho

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/19	16/19	Carro Oficial	Curitiba - PR	3,30	1.650,00	134,55
			<b>Total</b>	<b>3,30</b>	<b>1.650,00</b>	<b>134,55</b>
			Média por Diária		500,00	

### Inês Goulart da Silva

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/19	17/2019	Carro Oficial	Foz do Iguaçu-PR	0,9	270,00	
			<b>Total</b>	<b>0,90</b>	<b>270,00</b>	

## Rede OSB OS Instalados

<b>BAHIA (BA) - 06</b>	<b>DISTRITO FEDERAL (DF) - 01</b>
<b>GOIÁS (GO) - 01</b>	<b>MINAS GERAIS (MG) - 08</b>
<b>MATO GROSSO (MT) - 02</b>	<b>MATO GROSSO DO SUL (MS) - 01</b>
<b>PARÁ (PA) - 03</b>	<b>RIO DE JANEIRO (RJ) – 09</b>
<b>PARANÁ (PR) - 32</b>	<b>RIO GRANDE DO SUL (RS) – 15</b>
<b>PIAUÍ (PI) - 01</b>	<b>SANTA CATARINA (SC) – 29</b>
<b>RIO GRANDE DO NORTE (RN) – 01</b>	<b>TOCANTINS (TO) - 02</b>
<b>RONDÔNIA (RO) - 01</b>	
<b>SÃO PAULO (SP) - 24</b>	



**GOSTARIA DE AJUDAR O SEU MUNICÍPIO?**

**TORNE-SE VOLUNTÁRIO DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL.**